



Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



CAMPUS POÇOS DE CALDAS

JUNHO / 2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliane Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	14
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO.....	14
AUXÍLIO NATALIDADE.....	14
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	14
FALTAS E ATRASOS.....	15
LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO.....	15
LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO.....	15
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO.....	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	16
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	16
DIÁRIAS.....	17

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 64 DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTABELECIDO PELO EDITAL 13/2017 do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a presidência do primeiro, a SABER:

Paulo Muniz de Ávila, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1807816.

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará por 01 (um) mês.

PORTARIA Nº 65 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– ALTERAR, o Art. 1º da Portaria nº 90 de 19 de agosto de 2016, designando novo Fiscal Titular, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03 de 2016, Pregão Eletrônico nº 02/2016, Processo 23500.000680.2016-00, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa CENTRALLIMP-LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-EPP - ME, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial para os prédios bem como seus bens móveis do IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas.

Fiscal Titular – Marcos Luís da Silva, Matrícula SIAPE nº 3098575, CPF 057.051.576-90.

Fiscal Substituto – Carlos Alberto Nogueira Junior, Matrícula SIAPE nº 1984325, CPF 016.352.496-35.

Art. 2º – Esta portaria REVOGA o Art. 1º da Portaria nº 90 de 19 de agosto de 2016.

Art. 3º – Esta portaria terá validade até 24/08/2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor, em data retroativa a 05.06.2017.

PORTARIA Nº 66 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– ALTERAR, a Portaria nº 27 de 04 de abril de 2017, designando novo Fiscal Titular, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 46 de 2013, Dispensa nº 27 de 2013, Processo 23343.000767/2013-86, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa ArteBrilho Multserviços LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Fiscal Titular – Marcos Luís da Silva, Matrícula SIAPE nº 3098575, CPF 057.051.576-90.

Fiscal Substituto – Nelson de Lima Damião, Matrícula SIAPE nº 1897220, CPF 100.421.078-73.

Art. 2º – Esta portaria REVOGA a Portaria nº 27 de 04 de abril de 2017.

Art. 3º – Esta portaria terá validade até 18/09/2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor, em data retroativa a 05.06.2017.

PORTARIA Nº 67 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– LOTAR, a partir de 05 de junho de 2017, o servidor MARCOS LUÍS DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, no Setor de Infraestrutura e Serviços do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, em data retroativa a 05.06.2017.

PORTARIA Nº 68 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– ALTERAR a Portaria nº 37 de 12 de abril de 2017, DESIGNANDO, a partir de 05.06.2017, os servidores abaixo, como MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGIA E VIGILÂNCIA, para acompanhamento e fiscalização dos seguintes Contratos, a SABER:

Contrato nº 01/2017 referente ao Pregão Eletrônico 05/2016 – Processo nº 23500.002534/2016-19, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa GUARDSEG Vigilância e Segurança EIRELI – CNPJ: 05.891.583/0001-01, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância armada noturna nas dependências deste Campus;

Contrato nº 02/2017 referente ao Pregão Eletrônico 05/2016 – Processo nº 23500.002534/2016-19, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa ADCON – Administração e Conservação Eireli – CNPJ: 04.552.404/0001-49, que tem como objeto a prestação de serviços de vigia desarmada diurna e noturna nas dependências deste Campus.

Art. 2º– Fiscais do Contrato nº 01/2017:

Fiscal Titular: Nelson de Lima Damião, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220, CPF 100.421.078-73.

Fiscal Substituto: Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101, CPF: 074.371.786-48.

Art. 3º – Fiscais do Contrato nº 02/2017:

Fiscal Titular: Marcos Luís da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, CPF: 057.051.576-90.

Fiscal Substituto: Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, CPF: 061.384.376-24.

Art. 4º – Visando a boa execução dos objetos dos contratos a Comissão deve atuar de maneira conjunta; a divisão acima informada refere-se às competências listadas a seguir, sendo que o repasse de orientações da Administração às contratadas e a resolução de questões que envolvam os serviços relacionados devem ser realizadas de forma conjunta. São competências dos fiscais:

Atestar a regular execução do contrato, informando a adequação dos serviços prestados em relação às disposições contratuais e aos valores cobrados pela contratada em nota fiscal/fatura, para que se autorize o pagamento, ou da necessidade de serem aplicadas sanções ou rescisão contratual;

Manter contato com o preposto ou representante da Contratada, durante toda a execução do contrato, com o objetivo de garantir o cumprimento integral das obrigações pactuadas;

Manter atualizado o processo de fiscalização, com o registro das ações, contendo cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos e outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

Anotar todas as ocorrências relacionadas, informando todas aquelas que dependerem de decisão ou ação da Direção Geral com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Promover os registros pertinentes no SICON destinado à fiscalização do contrato;

Verificar e acompanhar, nos contratos continuados em que configure a contratação de trabalhadores com dedicação exclusiva, o cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais em vigor;

Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber;

Conferir a documentação entregue pela contratada conforme contrato;

Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações;

Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto a real necessidade de manutenção do contrato;

É vedado ao fiscal praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como: exercer o poder de mando sobre os funcionários da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados; agir com pessoalidade; alterar a forma de prestação dos serviços; negociar folgas ou compensação de jornada com os funcionários da contratada.

Art. 5º – Esta portaria terá validade até 01.04.2018.

PORTARIA Nº 69 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *pro tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 102 de 29 de setembro de 2016, designando novo Fiscal Substituto para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01 de 2014, Pregão nº 04 de 2014, Processo 23343.000265/2014-36, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, que tem como objeto a contratação de seguro para a frota de veículos oficiais do IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas.

Fiscal Titular – Giselle Cristina Cardoso, Matrícula SIAPE 1808869, CPF 039.869.796-54

Fiscal Substituto – Marcos Luís da Silva, Matrícula SIAPE 3098575, CPF 057.051.576-90

Art. 2º – São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada. 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor em data retroativa a 05.06.2017.

PORTARIA Nº 70 DE 09 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR Portaria nº 127 de 17 de novembro de 2016, designando novo Fiscal Substituto para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 06 de 2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a Associação dos Agricultores Familiares do Sul de Minas – ASSOMINAS, inscrita no CNPJ: 17.958.849/0001-75 , que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (pão tipo caseiro, salgado e demais especificações) do IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas.

Fiscal Titular – Lucinéia de Souza Oliveira, Matrícula SIAPE 2170391, CPF 987.686.467-04

Fiscal Substituto – Marcos Luís da Silva, Matrícula SIAPE 3098575, CPF 057.051.576-90

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria tem validade até 21.11.2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em data retroativa a 05.06.2017.

PORTARIA Nº 71 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– **ALTERAR** a composição de servidores constantes na Portaria nº 136 de 16.12.2016, que atuam como **RESPONSÁVEIS PELA CARGA PATRIMONIAL** da Cozinha e sala do lado, Guaritas, Pátio (lixeiras e bebedouro), Quadros de Avisos, Refeitório (mesas, bebedouro e lixeira) e Veículos dos setores afins, **SUBSTITUINDO** os servidores Youssef F. J. Leite Freire e Edson G. Monteiro Junior pelos servidores Marlene Reis Silva e Marcos Luís da Silva, respectivamente, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, passando a mesma, a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

SETORES	RESPONSÁVEIS
Almoxarifado de Uso Comum	Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559.
Edificações (sala de aula)	Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.
Edificações (laboratórios)	Guilherme Oliveira Abrão, Técnico em Laboratório (Edificações), matrícula SIAPE nº 1998603.
Edificações (sala de professores)	Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

	SIAPE nº 2060696.
Edificações (almojarifado)	Guilherme Oliveira Abrão, Técnico em Laboratório (Edificações), matrícula SIAPE nº
Assistência ao educando/ Assistentes de alunos	Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360.
Assistência Social	Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360.
Auditório	Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902.
Itens do Banheiro dos terceirizados e sala do poliesportivo	Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902.
Biblioteca – Mobiliário	Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751.
Biblioteca – acervo	Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751.
Antiga sede (SESU)	Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT ,matrícula SIAPE nº 1747751.
CEAD	Nayhara J. A. Pereira Thiers Vieira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1902139.
Sala de Assuntos Educacionais (TAEs)	Nayhara J. A. Pereira Thiers Vieira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1902139.
Coordenadoria de Ensino	Nayhara J. A. Pereira Thiers Vieira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1902139.
Cozinha e sala do lado	Marcos Luís da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575.
Sala 01 (móveis DAP)	Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT , matrícula SIAPE nº 1747751.
Sala 01 (móveis DG e mesa reunião)	Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT matrícula SIAPE nº 1747751.
DEPE	Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.
Desmontado no DME	Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT , matrícula SIAPE nº 1747751.
Eletrotécnica (laboratórios)	Luiz Roberto de Souza, Técnico em Laboratório (Eletrotécnica), matrícula SIAPE nº 1957678.
Eletrotécnica (sala de aula)	Mateus dos Santos, Professor EBTT , matrícula SIAPE nº 2060696.
Extensão (tendas)	Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039.

Grêmio	Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751.
Guardado no poliesportivo	Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559.
Guardado no DME	Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751.
Guaritas	Marcos Luís da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575.
Hall setor pedagógico (em frente a sala da DEPE)	Nayhara J. A. Pereira Thiers Vieira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1902139.
Informática (sala de TI, datacenter e almoxarifado)	Eugênio Marquis de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729.
Informática espalhados pelo campus inclusive computadores usados pelos servidores, exceto laboratórios de informática	Eugênio Marquis de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729.
Laboratório de Física	Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.
Laboratório de Química	Daniela de Figueiredo, Técnica em Laboratório (Meio Ambiente), matrícula SIAPE nº 1528865.
Laboratório de Biologia	Daniela de Figueiredo, Técnica em Laboratório (Meio Ambiente), matrícula SIAPE nº 1528865.
Laboratórios de Informática (de Hardware, 01, 02, 03 e 04)	Eugênio Marquis de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729.
Mecanografia (Móveis usados pela recepcionista)	Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126.
Pátio (lixeiras e bebedouro)	Marcos Luís da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575.
Quadros de avisos	Marcos Luís da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575.
Pedagogia (sala das pedagogas)	Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671886.
Poliesportivo – exceto carteiras escolares e móveis sem utilização do mezanino	Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902.
Refeitório (mesas, bebedouro e lixeira)	Marcos Luís da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575.
Salas de aula	Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.
Sala 07 (administrativo)	Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990.

Sala de Coordenadores de curso	Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.
Secretaria	Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126.
Veículos	Marcos Luís da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575.

Art. 2º – As demais informações permanecerão como informadas na Portaria 136 de 16/12/2016 e na Portaria 40 de 26/04/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor em data retroativa a 05.06.2017.

PORTARIA Nº 72 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– AUTORIZAR a servidora CAROLINA MARIANE MOREIRA, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1230273, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03758236290, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir o veículo oficial do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionado abaixo, em restrito objeto de serviço: Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 73 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– ALTERAR a Portaria nº 114, de 15 de dezembro de 2015, modificando a constituição do Colegiado do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL do Campus Poços de Caldas, após resultado de eleição, a SABER:

1-MEMBROS TITULARES:

Representantes Docentes:

- Allan Arantes Pereira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845464; como Presidente do Colegiado;
- Hugo Renan Bolzani, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906274, como docente da área profissionalizante;
- Rafael Hansen Madail, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2084616, como docente da área profissionalizante;
- Thomaz Alvisi de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512, como docente da área profissionalizante;

- Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028, como docente da área básica;
- Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246, como docente da área básica.

Representantes Dicientes:

- Sandra Monteiro Ferraz Morais, Mat: 14161000307;
- Roosevelt Heldt Junior, Mat: 14171000304.

2- MEMBROS SUPLENTE:

Representantes Docentes:

- Rogério Coli da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173, como docente da área profissionalizante;
- Alexandra Manoela Oliveira Cruz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1061554, como docente da área profissionalizante;
- Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911, como docente da área básica;
- Carlos Alberto Turati, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2375318, como docente da área básica.

Representantes Dicientes:

- Gisele Elias Batista Muniz, Mat: 14151000303;
- Aristeu Wesley Junior Moreira, Mat: 14151000359.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 74 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR, a partir desta data, o mandato do servidor YULL HEILORDT HENAO ROA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129, como Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica, código FCC deste IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, nomeado pela Portaria nº 1.030 de 22 de junho de 2015, publicada no DOU de 23 de junho de 2015, após resultado de eleição.

Art. 2º – O resultado da eleição segue anexo à Portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Esta Portaria vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº 75 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE

CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– INTERROMPER as férias da servidora VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2098119, por motivos de interesse da Administração, obedecendo o que se segue:

Período marcado a ser interrompido: De 20.06.2017 a 23.06.2017

Novo período a ser usufruído: De 09.01.2018 a 12.01.2018

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em data retroativa a 19.06.2017.

PORTARIA Nº 76 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– INTERROMPER as férias do servidor FÁBIO GERALDO DE ÁVILA, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1826284, por motivos de interesse da Administração, obedecendo o que se segue:

Período marcado a ser interrompido: De 26.06.2017 a 11.07.2017

Novo período a ser usufruído: De 24.07.2017 a 08.08.2017

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em data retroativa a 26.06.2017.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora **Marlene Reis Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2001559, nos seguintes períodos:

De 24/07/2017 a 05/08/2017 para 11/09/2017 a 23/09/2017

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Jonathan Willian de Oliveira

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação

Matrícula: 2264906

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 12.04.2017 (01 dia)

Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Marina Gomes Murta Moreno
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1957977
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Fundamento Legal: Art. 196, da Lei nº 8.112/90 e Ofício Circular SRH/MARE nº 11, de 12.04.1996

Nome do Servidor: Vanessa Moreira Giarola
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 2190246
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Fundamento Legal: Art. 196, da Lei nº 8.112/90 e Ofício Circular SRH/MARE nº 11, de 12.04.1996

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Nome do Servidor: Marina Gomes Murta Moreno
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1957977
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Nome do Dependente: Francisco Murta Nascimento
Data de Nascimento: 28.05.2017
Certidão de Nascimento – Matrícula: 0355010155 2017 1 00221 0105797 69
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30689121956
Término do Benefício: maio de 2023
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

Nome do Servidor: Vanessa Moreira Giarola
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 2190246
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Nome do Dependente: Luísa Giarola Vivas
Data de Nascimento: 24.05.2017
Certidão de Nascimento – Matrícula: 0355010155 2017 1 00221 275 0105779 11
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30689121115
Término do Benefício: maio de 2023
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

FALTAS E ATRASOS

Nome do Servidor: YOUSSEF FERNANDO JUNIOR LEITE FREIRE
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2263340
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Faltas/Atrasos: 40 horas
Período de Referência: 28/04/2017, 01/06/2017 a 05/06/2017 – 48 horas
Fundamento Legal: Art. 44 da Lei nº 8.112/90

LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Marina Gomes Murta Moreno
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1957977
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus poços de Caldas
Período de Licença: 28.05.2017 a 24.09.2017 (120 dias)
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Nome da Servidora: Marina Gomes Murta Moreno
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1957977
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Prorrogação da Licença: 24.09.2017 à 22.11.2017 (60 dias)
Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

Nome da Servidora: Vanessa Moreira Giarola
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2190246
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Prorrogação da Licença: 21.09.2017 à 19.11.2017 (60 dias)
Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Adriana do Lago Padilha	Contadora	1747403	19 à 21.06.2017	03 dias
Celma Aparecida Barbosa	Enfermeira	2173177	30.05.2017	01 dia

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Celma Aparecida Barbosa	Enfermeira	2173177	26.05.2017	01 dia
Daniela de Figueiredo	Técnico em Laboratório - Área	1528865	05 à 06.06.2017	02 dias

Fernando Amantea Ragnoli	Assistente em Administração	2141126	09 à 23.05.2017	15 dias
Lucineia de Souza Oliviera	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	2170391	30.05 à 03.06.2017	05 dias
Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá	Auxiliar de Biblioteca	2082927	24.04.2017	01 dia

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Rita de Cássia da Costa

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2552021

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Registro Acadêmico FG-02

Ato de Nomeação: Portaria 762 de 18/04/2016

BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2016

Nome do Ocupante Titular: Fernando Amantéa Ragnoli

Motivo do Afastamento: Licença médica

Período do Afastamento: 09/05/2017 a 23/05/2017 (15 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd	Valor (R\$)
Takashi Yamauchi	Convidado	Poços de Caldas	24/05/2017	0,5	177,00